



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 437/2013

Concede licença à Saúde ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**.

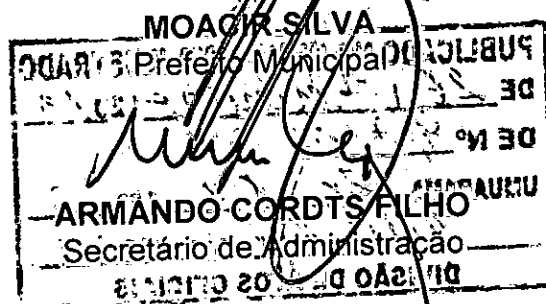
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.751-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 03 de fevereiro de 2013 à 04 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.





EXTERNA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ANEXO DO PARANÁ



DO JORNAL DE

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	26 de Janeiro de 1913
DE Nº	9.710
UMUARAMA,	26 de 02. 1913
Aluí Af. Arpinier	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	